



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 28 de agosto de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4595



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                               | 3  |
| ATOS OFICIAIS                                                                                  | 3  |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 047/2025)                                                               | 3  |
| DECRETO (Nº 153/2025)                                                                          | 6  |
| DECRETO (Nº 153/2025) *                                                                        | 8  |
| DECRETO (Nº 154/2025)                                                                          | 10 |
| DECRETO (Nº 155/2025)                                                                          | 12 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2025)                                        | 14 |
| PARECER CME (Nº 002/2025)                                                                      | 19 |
| RESOLUÇÃO CME (Nº 001/2025)                                                                    | 21 |
| <b>PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO</b>                                                      | 48 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 48 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021)                                                | 48 |
| <b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> | 49 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 49 |
| DECLARAÇÃO DE VENCEDOR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)                                         | 49 |
| ERRATA   AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025)                          | 50 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2023)                                                | 51 |
| <b>SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b>                                              | 52 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 52 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90110/2025)                                       | 52 |
| <b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                | 53 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 53 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2025)                                                                 | 53 |
| <b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b>                 | 54 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                                         | 54 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024)                               | 54 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024)                                                | 55 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 28 de agosto de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4595

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| <b>SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> ..... | 56 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                 | 56 |
| <b>NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 03/2025)</b> .....       | 56 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO  
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS  
DECRETO FINANCEIRO (Nº 047/2025)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 47/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 798.173,77 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                                      |                                                                                       |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                                              |                                                                                       |            |
| 2005                                                                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL                                |            |
| 31901100 - 15000000                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         | 90.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 90.000,00  |
| Soma da Unidade:                                                                     |                                                                                       | 90.000,00  |
| 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL |                                                                                       |            |
| 2011                                                                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL            |            |
| 31901100 - 15000000                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         | 130.000,00 |
| 31901300 - 15000000                                                                  | Obrigações Patronais                                                                  | 18.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 148.000,00 |
| Soma da Unidade:                                                                     |                                                                                       | 148.000,00 |
| 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                |                                                                                       |            |
| 2022                                                                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |            |
| 31901300 - 15001001                                                                  | Obrigações Patronais                                                                  | 5.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 5.000,00   |
| 2031                                                                                 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE           |            |
| 31901100 - 15421070                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         | 16.798,33  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 16.798,33  |
| 2033                                                                                 | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS |            |
| 31900400 - 15401070                                                                  | Contratação Por Tempo Determinado                                                     | 240.000,00 |
| 31909400 - 15401070                                                                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                              | 359,66     |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 240.359,66 |
| 2034                                                                                 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS                  |            |
| 33903000 - 15001001                                                                  | Material de Consumo                                                                   | 50.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 50.000,00  |
| Soma da Unidade:                                                                     |                                                                                       | 312.157,99 |
| 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                        |                                                                                       |            |
| 2036                                                                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |            |
| 31901100 - 15001002                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         | 75.000,00  |
| 31901300 - 15001002                                                                  | Obrigações Patronais                                                                  | 12.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 87.000,00  |
| 2042                                                                                 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU                         |            |
| 31901300 - 16000000                                                                  | Obrigações Patronais                                                                  | 12.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 12.000,00  |
| 2047                                                                                 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO À SAÚDE                  |            |
| 31901300 - 15001002                                                                  | Obrigações Patronais                                                                  | 7.000,00   |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 7.000,00   |
| Soma da Unidade:                                                                     |                                                                                       | 106.000,00 |
| 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                             |                                                                                       |            |
| 2048                                                                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE               |            |
| 31901300 - 15000000                                                                  | Obrigações Patronais                                                                  | 14.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 14.000,00  |
| Soma da Unidade:                                                                     |                                                                                       | 14.000,00  |
| 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                    |                                                                                       |            |
| 2055                                                                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL      |            |
| 31901100 - 15000000                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                         | 70.000,00  |
| Soma da Ação:                                                                        |                                                                                       | 70.000,00  |
| Soma da Unidade:                                                                     |                                                                                       | 70.000,00  |
| 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |                                                                                       |            |
| 2052                                                                                 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLOHIMENTO - CRIADS                |            |
| 33903900 - 16610000                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                        | 45.000,00  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 47/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 |                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 45.000,00  |
| 2061                                                                                                                                                                                                                                                      | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB                                           |                  |            |
| 31909400 - 15000000                                                                                                                                                                                                                                       | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                        |                  | 1.015,78   |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 1.015,78   |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Unidade: | 46.015,78  |
| <b>1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                 |                  |            |
| 2069                                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                            |                  |            |
| 31901100 - 15000000                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 12.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 12.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Unidade: | 12.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Total Geral:     | 798.173,77 |
| <br><b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b> |                                                                                 |                  |            |
| <b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE</b>                                                                                                                                                                     |                                                                                 |                  |            |
| 2014                                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE |                  |            |
| 31901100 - 15000000                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 238.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 238.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Unidade: | 238.000,00 |
| <b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                              |                                                                                 |                  |            |
| 2026                                                                                                                                                                                                                                                      | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL           |                  |            |
| 31901100 - 15401070                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 240.359,66 |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 240.359,66 |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR                                      |                  |            |
| 33903900 - 15001001                                                                                                                                                                                                                                       | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                  |                  | 55.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 55.000,00  |
| 2031                                                                                                                                                                                                                                                      | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE     |                  |            |
| 31909400 - 15421070                                                                                                                                                                                                                                       | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                        |                  | 16.798,33  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 16.798,33  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Unidade: | 312.157,99 |
| <b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                 |                  |            |
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA                                             |                  |            |
| 31901100 - 15001002                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 87.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 87.000,00  |
| 2039                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                          |                  |            |
| 31909400 - 15001002                                                                                                                                                                                                                                       | Indenizações e Restituições Trabalhistas                                        |                  | 7.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 7.000,00   |
| 2040                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                               |                  |            |
| 31901100 - 18000000                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 12.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 12.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Unidade: | 106.000,00 |
| <b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                                                 |                  |            |
| 2052                                                                                                                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOGLHIMENTO - CRIADS          |                  |            |
| 31900400 - 18610000                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação Por Tempo Determinado                                               |                  | 30.000,00  |
| 31901100 - 18610000                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 10.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 40.000,00  |
| 2056                                                                                                                                                                                                                                                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |                  |            |
| 31900400 - 15000000                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação Por Tempo Determinado                                               |                  | 27.015,78  |
| 31901100 - 15000000                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 50.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 77.015,78  |
| 2060                                                                                                                                                                                                                                                      | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE                                         |                  |            |
| 31901100 - 18610000                                                                                                                                                                                                                                       | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                   |                  | 5.000,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 5.000,00   |
| 2061                                                                                                                                                                                                                                                      | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB                                           |                  |            |
| 31900400 - 15000000                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação Por Tempo Determinado                                               |                  | 20.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Ação:    | 20.000,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                 | Soma da Unidade: | 142.015,78 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

AGOSTO/2025

**DECRETO FINANCEIRO 47/2025**

Total Geral: 798.173,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 28 de agosto de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO  
**PREFEITO Mat.667847**

**DECRETO (Nº 153/2025)**



GP.GAB

**DECRETO Nº 153 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

*Altera o Decreto nº 059 de 24 de maio de 2024 - 2026 que homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Turismo de Amargosa - COMTUR.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os nomes dos representantes do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, para o mandato de 2024 a 2026, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Superintendência de Cultura e Turismo**

**Titular:** Carlos Antônio D'Ávila Munoz

**Suplente:** Luana Chaves da Silva

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Titular:** Euraciara Moreira Borges

**Suplente:** Rosiane Pereira de Sales

**Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC**

**Titular:** Tamires Vitória Souza Porte

**Suplente:** Taislane Nunes Santana

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE COM ENVOLVIMENTO SOCIAL, ACADÊMICO OU ECONÔMICO NA ÁREA DE TURISMO**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**

**Titular:** Luciana Leal dos Santos

**Suplente:** Estelita Santos Melo

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

**Titular:** Landerson Santos de Souza Brandão

**Suplente:** Willian Honorato Campêlo

**Associação Comercial, Industrial e agropecuário de Amargosa - ACIAPA**

**Titular:** Thiago Carvalho Sodré

**Suplente:** Nilton Pinheiro dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 28/08/2025, às 11:19, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#), [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#), [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000207638** e o código CRC **DF039343**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .  
Processo nº 2901007.00023759/2025-66

**DECRETO (Nº 153/2025) \***



GP.GAB

**DECRETO Nº 153 DE 28 DE AGOSTO DE 2025\***

*Altera o Decreto nº 059 de 24 de maio de 2024 - 2026  
que homologa os nomes dos representantes do  
Conselho Municipal de Turismo de Amargosa -  
COMTUR.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os nomes dos representantes do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, para o mandato de 2024 a 2026, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**Superintendência de Cultura e Turismo**

**Titular:** Carlos Antônio D'Ávila Munoz

**Suplente:** Luana Chaves da Silva

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Titular:** Euraciara Moreira Borges

**Suplente:** Rosiane Pereira de Sales

**Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC**

**Titular:** Luiz Paulo Jesus Leite

**Suplente:** Tamires Vitória Souza Porte

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE COM ENVOVIMENTO SOCIAL, ACADÊMICO  
OU ECONÔMICO NA ÁREA DE TURISMO**

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**

**Titular:** Luciana Leal dos Santos

**Suplente:** Estelita Santos Melo

**Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

**Titular:** Landerson Santos de Souza Brandão

**Suplente:** Willian Honorato Campêlo

**Associação Comercial, Industrial e agropecuário de Amargosa - ACIAPA**

**Titular:** Thiago Carvalho Sodré

**Suplente:** Nilton Pinheiro dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal

\*Republica-se por conter erro material - Correção da Publicação do Decreto nº 153 do dia 28 de agosto de 2025, Edição Nº 4595 - DOM



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 28/08/2025, às 16:53, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000208236** e o código CRC **4D8D9DC2**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .  
Processo nº 2901007.00023759/2025-66

**DECRETO (Nº 154/2025)**



GP.GAB

**DECRETO Nº 154 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

***Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

**CONSIDERANDO** a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº **2901007.00009572/2025-50**, pela empresa **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.733.639/0001-09**, a qual descumpriu normas estabelecidas no o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 023/2024**, especificamente no que diz respeito a convocação para assinatura de contrato relativo ao objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I (MODELO FNDE) NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA**, Conforme Termo de Compromisso nº 959010/2024/FNDE/CAIXA, através do NOVO PAC não atendendo ao prazo de 03 (três) dias úteis para fazê-lo, conforme preestabelecido na HOMOLOGAÇÃO, publicada no DOM em 24/03/2025 (edição 4490).

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

**CONSIDERANDO** o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº **2901007.00009572/2025-50**;

**CONSIDERANDO** que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Aplicar sanção administrativa à empresa **NTW ENGENHARIA, OBRAS E**

**SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.733.639/0001- 09, de impedimento de licitar e contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de R\$ 12.440,69 (doze mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 28/08/2025, às 14:22, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#), [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#), [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000207906** e o código CRC **41E933E6**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .  
Processo nº 2901007.00009572/2025-50

**DECRETO (Nº 155/2025)**



GP.GAB

**DECRETO Nº 155 DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

***Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

**CONSIDERANDO** a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo nº **2901007.00010888/2025-94**, pela empresa **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.621.094/0001-01**, a qual descumpriu normas estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 002/2025** e **Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, especificamente no que diz respeito ao retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Fornecimento nº **29357/2025** e **30410/2025**;

**CONSIDERANDO** que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

**CONSIDERANDO** o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº **2901007.00010888/2025-94**;

**CONSIDERANDO** que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Aplicar sanção administrativa à empresa **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.621.094/0001-01**, de **impedimento de licitar e contratar com o Município de Amargosa - Bahia**, pelo período de 01 (um) ano, cumulada com multa de R\$ 3.286,25 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 28 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 28/08/2025, às 14:45, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000207993** e o código CRC **1E936B58**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .  
Processo nº 2901007.00010888/2025-94

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2025)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**N. 16/2025**

A Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação

| NR AIT     | PLACA   | DT.<br>AUTUAÇÃO | INFRAÇÃO | LOCAL                             | VL c/<br>DESCONTO | VL MULTA   |
|------------|---------|-----------------|----------|-----------------------------------|-------------------|------------|
| AT00006927 | BDR3J39 | 09/08/2025      | 55414    | AV. LOMANTO JUNIOR                | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00006917 | BGK0573 | 09/08/2025      | 54521    | AV. DR. LUIS SANDES               | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00006916 | EAD1D05 | 09/08/2025      | 54521    | PRACA DR. HELIO NEVES<br>DA ROCHA | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00006931 | EAD1D05 | 09/08/2025      | 54521    | AV. DR. LUIS SANDES               | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00006941 | EGN5C88 | 09/08/2025      | 55414    | PRACA IRACI SILVA                 | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00008072 | ERP6H11 | 16/08/2025      | 54521    | AV. DR LUIS SANDE                 | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00006947 | GJJ7F04 | 12/08/2025      | 60501    | RUA JOAO LEAL SALES               | R\$ 234,78        | R\$ 293,47 |
| AT00008066 | JLG8072 | 16/08/2025      | 54521    | AV. DR LUIS SANDE                 | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00006936 | JLG8072 | 09/08/2025      | 55414    | AV. JOSUE SAMPAIO<br>MELO         | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00008081 | JLK4360 | 16/08/2025      | 55500    | AV. DR LUIS SANDE                 | R\$ 104,13        | R\$ 130,16 |
| AT00008053 | JLK8709 | 13/08/2025      | 61220    | AV. DR LUIS SANDE                 | R\$ 234,78        | R\$ 293,47 |
| AT00006932 | JME1567 | 09/08/2025      | 55680    | RUA MILTON COHIM                  | R\$ 156,18        | R\$ 195,23 |
| AT00005275 | JMJ1781 | 13/04/2025      | 50100    | AV. DOUTOR LUIS SANDES            | R\$ 704,33        | R\$ 880,41 |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

|            |         |            |       |                                  |              |              |
|------------|---------|------------|-------|----------------------------------|--------------|--------------|
| AT00008052 | JMO7406 | 13/08/2025 | 60412 | AV. DR LUIS SANDE                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006925 | JND1741 | 09/08/2025 | 54790 | PRACA DA FEIRA                   | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00006914 | JNS7619 | 02/08/2025 | 55414 | RUA MILTON COHIM                 | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006930 | JNW3465 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES              | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008051 | JOA7F91 | 13/08/2025 | 60501 | AV. DR ABELARDO VELOSO           | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00006920 | JOK9A49 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES              | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00005500 | JOR2677 | 15/08/2025 | 60501 | RUA JOAO LEAL SALES              | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00005291 | JOU5629 | 09/08/2025 | 55411 | RUA DO MERCADO MUNICIPAL         | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00003147 | JPL5904 | 16/08/2025 | 57380 | RUA DR ALOISIO DOS SANTOS BORGES | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00006950 | JPL8930 | 14/08/2025 | 55414 | PRACA IRACI SILVA                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00003141 | JPQ3I29 | 04/03/2025 | 52742 | AV ABERLADO VELOSO               | R\$ 2.347,83 | R\$ 2.934,79 |
| AT00006922 | JPW8J76 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES              | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006934 | JQL6693 | 09/08/2025 | 53800 | PRACA DUQUE DE CAXIAS            | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00008079 | JQM1D79 | 16/08/2025 | 55500 | AV. DR LUIS SANDE                | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00008075 | JQM1G53 | 16/08/2025 | 54521 | RUA JOAO LEAL SALES              | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008083 | JQO5F57 | 18/08/2025 | 60412 | AVENIDA DR LUIS SANDE            | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00003148 | JQQ8J14 | 23/08/2025 | 55411 | PRACA DA FEIRA LIVRE             | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008071 | JQV6I63 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008054 | JRP1I15 | 13/08/2025 | 65992 | RUA DR ROBERTO SANTOS            | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00008055 | JRP1I15 | 13/08/2025 | 66372 | RUA DR ROBERTO SANTOS            | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006937 | JRQ3F26 | 09/08/2025 | 55500 | RUA NARCISO ALMEIDA MUNIZ        | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00006940 | JRW5484 | 09/08/2025 | 55414 | PRACA IRACI SILVA                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008057 | JSD4586 | 13/08/2025 | 55414 | AV. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR    | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006938 | JUB4D08 | 09/08/2025 | 55500 | RUA NARCISO ALMEIDA MUNIZ        | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

|            |         |            |       |                                |            |            |
|------------|---------|------------|-------|--------------------------------|------------|------------|
| AT00008069 | KYU6354 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00007534 | MEG6C53 | 19/08/2025 | 51180 | AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES   | R\$ 704,33 | R\$ 880,41 |
| AT00008060 | NMG5700 | 13/08/2025 | 60412 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006924 | NTE4B61 | 09/08/2025 | 55680 | RUA NARCISO ALMEIDA MUNIZ      | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006948 | NTN6B38 | 14/08/2025 | 57380 | PRACA JOSE VIANA SAMPAIO       | R\$ 234,78 | R\$ 293,47 |
| AT00006919 | NT02721 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES            | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006942 | NYT6D59 | 09/08/2025 | 55414 | PRACA IRACI SILVA              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006915 | NYX5I49 | 02/08/2025 | 60412 | AV. DOUTOR LUIS SANDES         | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008064 | NZN6310 | 16/08/2025 | 60412 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006929 | OKO5A48 | 09/08/2025 | 55414 | RUA RIACHUELO                  | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006946 | OKT6687 | 12/08/2025 | 60501 | AV. DR. LUIS SANDES            | R\$ 234,78 | R\$ 293,47 |
| AT00003145 | OKV6866 | 08/08/2025 | 57380 | RUA DR ALOISIO SANTOS BORGES   | R\$ 234,78 | R\$ 293,47 |
| AT00008062 | OKZ4E01 | 14/08/2025 | 60501 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 234,78 | R\$ 293,47 |
| AT00006933 | OUR1018 | 09/08/2025 | 55680 | RUA MILTON COHIM               | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006913 | OUR1018 | 02/08/2025 | 55414 | RUA MILTON COHIM               | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008056 | OOU3D36 | 13/08/2025 | 60412 | AV. DR LUIS SANDES             | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008073 | OVA4C14 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008065 | OZF3F80 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006918 | OZJ1D11 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES            | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008084 | OZO5C06 | 18/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00007305 | OZQ3307 | 10/06/2025 | 55414 | PRACA DR. HELIO NEVES DA ROCHA | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008067 | OZR9J49 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008068 | PJF7C06 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE              | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006945 | PJT2C56 | 12/08/2025 | 55414 | PRACA DR. HELIO NEVES DA ROCHA | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006921 | PKI5564 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES            | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

|            |         |            |       |                                  |              |              |
|------------|---------|------------|-------|----------------------------------|--------------|--------------|
| AT00006935 | PKL9J67 | 09/08/2025 | 54521 | AV. DR. LUIS SANDES              | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00005292 | PKO2959 | 13/08/2025 | 53800 | PRACA YOLANDA AVENA<br>PIRES     | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00007410 | PKO2F31 | 09/08/2025 | 70481 | RUA GETULIO VARGAS               | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00006928 | PKR4976 | 09/08/2025 | 55414 | AV. JOSUE SAMPAIO<br>MELO        | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00003144 | PLR8H68 | 08/08/2025 | 59670 | BA 046                           | R\$ 1.173,88 | R\$ 1.467,35 |
| AT00006944 | PLU2I91 | 12/08/2025 | 60412 | AV. DR. LUIS SANDES              | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006926 | PLW3E32 | 09/08/2025 | 55414 | PRACA IRACI SILVA                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006912 | PZH8F36 | 02/08/2025 | 55414 | RUA MILTON COHIM                 | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006923 | QCQ8I69 | 09/08/2025 | 55500 | AV. DR. LUIS SANDES              | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00006939 | QQT8A73 | 09/08/2025 | 55414 | PRACA IRACI SILVA                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008063 | RBV3C63 | 14/08/2025 | 60501 | AV. GOVERNADOR<br>LOMANTO JUNIOR | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00005495 | RCQ3H56 | 15/07/2025 | 50100 | AV. SAO CRISTOVAO                | R\$ 704,33   | R\$ 880,41   |
| AT00005496 | RCQ3H56 | 15/07/2025 | 65992 | AV. SAO CRISTOVAO                | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00006943 | RCS9D18 | 09/08/2025 | 55414 | AV. LOMANTO JR                   | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008070 | RDI2D57 | 16/08/2025 | 54521 | AV. DR LUIS SANDE                | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00006543 | RDJ4B04 | 19/04/2025 | 70481 | AV. DR. LUIS SANDE               | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00008080 | RDJ9I94 | 16/08/2025 | 55500 | AV. DR LUIS SANDE                | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00006179 | RDL9D98 | 26/03/2025 | 76332 | PRACA HELIO JOSE DA<br>ROCHA     | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00007411 | SJS8A82 | 11/08/2025 | 60412 | RUA GETULIO VARGAS               | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008059 | SKE2C61 | 13/08/2025 | 58196 | RUA DR. ROBERTO<br>SANTOS        | R\$ 704,33   | R\$ 880,41   |
| AT00005477 | SKG5B69 | 28/03/2025 | 50450 | PRACA YOLANDA PIRES              | R\$ 234,78   | R\$ 293,47   |
| AT00008077 | SKJ3I80 | 16/08/2025 | 54521 | R. DR JOAO LEAL SALES            | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00003146 | SKQ9J99 | 16/08/2025 | 55411 | PRACA DA FEIRA LIVRE             | R\$ 156,18   | R\$ 195,23   |
| AT00008058 | TDD1I85 | 13/08/2025 | 55250 | AV. GOVERNADOR<br>LOMANTO JUNIOR | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |
| AT00005293 | TDD1I85 | 13/08/2025 | 55250 | AV LOMANTO JUNIOR                | R\$ 104,13   | R\$ 130,16   |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade - SEMOP

Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

|            |         |            |       |                       |            |            |
|------------|---------|------------|-------|-----------------------|------------|------------|
| AT00008061 | TDK6A48 | 14/08/2025 | 60412 | AV. GETULIO VARGAS    | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00006949 | TGS4G23 | 14/08/2025 | 55414 | AV. LOMANTO JUNIOR    | R\$ 156,18 | R\$ 195,23 |
| AT00008078 | TGU2F57 | 16/08/2025 | 57380 | RUA DR ROBERTO SANTOS | R\$ 234,78 | R\$ 293,47 |
| TOTAL: 90  |         |            |       |                       |            |            |

Amargosa, 27 de Agosto de 2025

**Superintendência de Trânsito**

**PARECER CME (Nº 002/2025)**



**CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

Criado pela Lei Municipal Nº 063 de 17 de Dezembro de 1997 e  
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 243 de 08 de Outubro de 2007

|                                                                                                                       |                                                  |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>PARECER TECNICO Nº 002/2025</b>                                                                                    |                                                  |                                                         |
| <b>ASSUNTO:</b> Apreciação da complementação do ensino de computação no currículo Municipal de Amargosa               |                                                  |                                                         |
| <b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação de Amargosa                                                      |                                                  |                                                         |
| <b>COMISSÃO:</b> Adriely dos Santos Matos, Eliene Ferreira dos Santos, Josineide Santana Santos e Rafaella Alves Neri |                                                  |                                                         |
| <b>CONSELHO PLENO</b>                                                                                                 | <b>SESSÃO ORDINÁRIA:</b><br>27 de agosto de 2025 | <b>PROCESSO SEI/CME Nº:</b><br>2901007.00020435/2025-76 |

**I – RELATÓRIO**

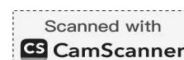
Em 23 de julho de 2025, foi formada uma comissão composta pelas conselheiras Adriely dos Santos Matos, Eliene Ferreira dos Santos, Josineide S. Santos e Rafaela Alves Neri para avaliar a proposta de implementação do ensino de informática na rede municipal de Amargosa-BA. O objetivo da análise foi examinar a complementação curricular para o ensino de computação, considerando sua fundamentação pedagógica, alinhamento às normativas nacionais, viabilidade de execução e potencial contribuição para a formação integral dos estudantes.

A proposta está alicerçada em diretrizes como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Resolução CNE/CEB 01/2022 (que trata do ensino de computação), as recomendações da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) e o Plano Nacional de Educação Digital. Seu foco é a introdução de conceitos básicos de programação e tecnologia da informação nos currículos, preparando os alunos para as exigências do mercado de trabalho e da sociedade digital.

A inclusão da computação na grade curricular justifica-se pela necessidade de acompanhar os avanços tecnológicos, que demandam habilidades específicas. Além de capacitar os estudantes profissionalmente, a iniciativa promove o desenvolvimento de competências como criatividade, competência leitora multimodal, pensamento crítico e capacidade de inovação, essenciais para os desafios do século XXI. A proposta também destaca o potencial de tornar o ensino mais dinâmico e atrativo, aumentando o engajamento dos alunos.

Outro ponto relevante é a atenção dada à capacitação dos professores, com treinamentos e suporte para garantir uma implantação e implementação eficaz. A comissão reconhece que a proposta representa um avanço significativo para a educação municipal, ao fomentar competências digitais e críticas nos estudantes.

Casa da Cidadania – Avenida Doutor Luis Sande, Santa Rita, no  
Valle Shopping nº 120 – Amargosa – BA Tel: (75) 3634.3977





**CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

Criado pela Lei Municipal Nº 083 de 17 de Dezembro de 1997 e  
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 243 de 08 de Outubro de 2007

Diante dos benefícios identificados, a comissão recomenda a aprovação da proposta, com a alocação de recursos necessários e estratégias de apoio para garantir sua implantação equitativa e eficaz em todas as escolas municipais de Amargosa-BA. A medida não apenas moderniza o currículo, mas também fortalece a qualidade da educação pública, preparando os alunos para um futuro cada vez mais tecnológico.

Adriely dos Santos Matos

**Adriely dos Santos Matos**

Conselheira do Conselho Municipal de Educação-CME

Eliene Ferreira dos Santos

**Eliene Ferreira dos Santos**

Conselheira do Conselho Municipal de Educação-CME

Josineide Santana dos Santos

**Josineide Santana Santos**

Conselheira do Conselho Municipal de Educação-CME

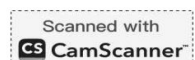
Rafaella Alves Neri

**Rafaella Alves Neri**

Conselheira do Conselho Municipal de Educação-CME

Amargosa, Bahia 27 de agosto de 2025.

Casa da Cidadania – Avenida Doutor Luis Sande, Santa Rita, no  
Valle Shopping nº 120 – Amargosa – BA Tel: (75) 3634-3977



**RESOLUÇÃO CME (Nº 001/2025)**



CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal Nº 063 de 17 de Dezembro de 1997 e  
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 243 de 08 de Outubro de 2007

**RESOLUÇÃO CME Nº. 01 /2025**

*Estabelece alteração com inclusão normativa de forma complementar no Referencial Curricular deste Município de Amargosa sobre Computação na Educação Básica, como Complemento à BNCC e dá outras providências.*

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amargosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.131.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394 – LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.113

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº. 02/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 10.656/21

CONSIDERANDO o disposto na Resolução MEC nº. 003/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CEB 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. A presente Resolução define normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC com inserção no referencial curricular de Amargosa, da seguinte conformidade:

I - Processos e aprendizagens referentes à Computação na Educação Básica devem ser implementados considerando a BNCC, a legislação, as normas educacionais e o aqui disposto, sobretudo a necessidade de inserção das competências e habilidades nas disciplinas e matriz curricular.

II - O currículo terá inserção das tabelas de competências e habilidades do anexo I desta resolução.

III - A Secretaria de Educação deverá promover formação de profissionais de educação.



CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal Nº 063 de 17 de Dezembro de 1997 e  
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 243 de 08 de Outubro de 2007

§1º. A formação de profissionais de educação deve ser realizada pelo menos uma vez por ano a partir de 2025.

Art. 2º. Observado o disposto nos artigos 12, 13, 14 e 15 da LDBEN [Lei Federal nº. 9.394/96] e artigo 14 da Lei do FUNDEB [Lei Federal nº. 14.113/20], cabe ao Município estabelecer os parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica, em conformidade com esta Resolução, podendo fazer atos complementares para implantação.

Art. 3º. Fica estabelecido cronograma de implantação no Município de Amargosa para implementação da Computação nas etapas e modalidades da Educação Básica considerando como ano inicial o ano de 2025.

I. Educação Infantil até o 1º ano do ensino fundamental no ano de 2026.

II. Do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental no ano de 2026.

III. Do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2027.

IV. Na Educação de Jovens e Adultos (Segmento I e II) no ano 2026.

**Parágrafo único.** A implantação dependerá de recursos na forma dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 4.320 e Lei Complementar 101, conforme disponibilidade financeira, ou assistência técnica e financeira do Estado da Bahia e da União [Governo Federal], para esta finalidade, com vistas a disponibilização de laboratórios, desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento destes conhecimentos, conteúdos, competências e habilidades, na forma complementar à BNCC.

Art. 4º. O Município de Amargosa define a política de implantação de Computação na Educação Básica como complementação da BNCC e do Currículo deste Município da seguinte forma:

I - Formação para acesso aos conteúdos científicos vinculados ao ensino de Computação na Educação Básica.

II - Apoio ao desenvolvimento e aplicação do currículo para cumprimento na prática nas salas de aula das competências e habilidades anexas.

III - Apoio ao desenvolvimento de recursos didáticos compatíveis com as competências e habilidades anexas.

IV - Disponibilização de laboratório de computação para as escolas disponibilizarem aulas práticas para aperfeiçoamento do aprendizado.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação de Amargosa definirá, por meio de Portaria, o seguinte:



CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal Nº 063 de 17 de Dezembro de 1997 e  
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 243 de 08 de Outubro de 2007

I - Política de avaliação para o Ensino de Computação na Educação Básica.

II - Assessoramento às unidades escolares para a implementação e continuidade do Ensino de Computação na Educação Básica.

Art. 6º. A implantação terá preferência e prioridade nas escolas que têm oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Pública Municipal de Amargosa e ocorrerá em turno único compreendendo atividades pedagógicas.

Art. 7º. As Escolas em Tempo Integral terão nas matrizes curriculares a distribuição da Computação complementar à BNCC - Base Nacional Comum Curricular, preferencialmente a inclusão na Parte Diversificada.

**Parágrafo único.** As Escolas que ainda permaneçam como Tempo Parcial deverão incluir obrigatoriamente na matriz curricular do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) a Educação de Jovens e Adultos, com pelo menos 10 horas anuais e integração com as demais disciplinas obrigatórias.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada, por unanimidade, na Sessão do Conselho Municipal de Educação de Amargosa.

Amargosa, 27 de agosto de 2025.

**Conselho Municipal de Educação de Amargosa**

**Andreia Barbosa dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

ORIENTAÇÕES PARA O ENSINO DE COMPUTAÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA  
CURRICULAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO AMARGOSA-BA

**Amargosa-Bahia**  
**2025**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

Getúlio Sampaio  
Prefeito Municipal de Amargosa

Reinaldo Souza da Silva  
Vice Prefeito de Amargosa

Selidalva Gonçalves de Queiroz  
Secretária de Educação

Fábio Santos da Silva  
Assessor de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica

Karina Silva Santos  
Superintendente de Desenvolvimento do Ensino na Educação Infantil e Anos Iniciais

Marycelma dos Santos Campos Livramento  
Superintendente de Desenvolvimento da Educação Inclusiva

Rafaella Alves Neri  
Superintendente de Desenvolvimento do Ensino nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Adenilson de Andrade Argolo  
Diretor de Desenvolvimento da Educação Integral

Adriana de Oliveira Costa  
Diretora de Desenvolvimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Amilton dos Santos Nunes  
Diretor(a) de Ensino Fundamental das escolas do Campo (Anos iniciais)

Bianca da Silva Brandão  
Diretor(a) de Ensino da Educação Infantil



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

Evandro Ribeiro Bispo

Diretor de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Jorsilene Santana dos Santos

Diretora de Ações e Estudos Étnico-Raciais

Nívia Roberta dos Santos Lôbo

Diretor(a) de Ensino Fundamental das escolas da Cidade (Anos Iniciais)

Larruana Ferreira Montanha

Diretora de Práticas Pedagógicas Inovadoras e Inclusão Digital

Adriele de Jesus Brito Cerqueira

Coordenadora Pedagógica da Pré-escola

Andreia Maria de Santana Novais

Coordenador(a) do Programa de Alfabetização e Letramento PRALLER

Andreia Silva Santana

Coordenador(a) Pedagógica do Ensino Fundamental da Cidade (Anos Iniciais)

Cássia Almeida Esperança

Coordenadora Pedagógica das Classes Multisseriadas

Elizana Souza dos Santos

Coordenadora Pedagógica da Educação Inclusiva

Géssica Leal dos Santos

Coordenador(a) Pedagógica do Ensino Fundamental do Campo (Anos Iniciais)

Ivan de Almeida Santos

Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos

Jacqueline Nascimento de Souza

Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Mayara Cardoso Sampaio

Coordenadora da Educação Integral

Vanessa Dias de Lima

Coordenadora Pedagógica da Creche





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefone: 75 3634.3977 - [semed@amargosa.ba.gov.br](mailto:semed@amargosa.ba.gov.br)

### APRESENTAÇÃO

O presente documento no âmbito orientador para complementação à Proposta Curricular do município de Amargosa – BA, visa inserir no processo de ensino e aprendizagem atividades direcionadas para a inclusão das tecnologias digitais com o objetivo de compreender como as ferramentas tecnológicas são capazes de contribuir para a construção do conhecimento e a efetivação da autonomia, através de atividades prazerosas e interessantes no atual contexto da realidade dos estudantes das nossas escolas.

Proposta elaborada pela equipe técnica da Secretaria da Educação deste município através da necessidade de um documento que complemente ao conjunto de aprendizagens essenciais dos estudantes, o uso das tecnologias na educação levando em consideração que a escola é um lugar de construção do conhecimento e de reflexão das práticas pedagógicas para a preparação de cidadãos autônomos.

Temos um documento que conforme a Complementação à BNCC, permitirá que os estudantes estejam cada vez mais presentes na sociedade globalizada e que todos os envolvidos no processo educacional renovem suas práticas pedagógicas para combater as desigualdades sociais e promover um ensino de equidade e qualidade.



## SUMÁRIO

|                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                                                      | 6  |
| 2 COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL .....                                | 9  |
| 2.1 PROPOSTA CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL .....                      | 10 |
| 3 COMPUTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.....                                | 15 |
| 3.1 ORGANIZADOR CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS ..... | 17 |
| 3.1.2 ORGANIZADOR CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS ..... | 21 |
| REFERÊNCIAS.....                                                       | 24 |

---

## 1 INTRODUÇÃO

A implementação da BNCC computação educação básica foi inicialmente prevista nas Resoluções CNE/CP 02/2017 e CNE/CP 04/2018 em todas as etapas de ensino. Em 17 de fevereiro de 2022, o parecer da Norma sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Tabelas de Habilidades e Competências foram aprovadas com louvor e unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A Resolução CEB 01/2022 define a norma como complemento à BNCC e dá outros encaminhamentos, tais como: o desenvolvimento de currículos pelas redes, formação inicial e continuada de professores, prazo de implementação e o estabelecimento de políticas.

Com a instituição do Plano Nacional de Educação digital a Computação na Educação Básica passou a ser um direito de todos e não privilégio de alguns. Por conseguinte, nacionalmente, a Sociedade Brasileira de Computação (SBC) tem sugerido um conjunto de habilidades computacionais a serem desenvolvidas na Educação Básica, tendo inclusive elaborado Diretrizes de Ensino de Computação na Educação Básica (Ribeiro et al., 2019). A proposta é fruto de prolongado esforço de docentes de várias áreas da Computação em inúmeras Unidades Federativas (UFs) que se dedicam ao Ensino e Pesquisa da Computação na Educação Básica. A área é organizada em 3 (três) eixos, conforme abaixo:

- **Pensamento Computacional:** refere-se à habilidade de compreender, analisar definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções de forma metódica e sistemática, através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos, aplicando fundamentos da computação para alavancar e aprimorar a aprendizagem e o pensamento criativo e crítico nas diversas áreas do conhecimento.
- **Mundo Digital:** envolve aprendizagens sobre artefatos digitais, compreendendo tanto elementos físicos (computadores, celulares, tablets) e virtuais (internet, redes sociais e nuvens de dados). Compreender o mundo contemporâneo requer conhecimento sobre o poder da informação e a importância de armazená-la e protegê-la, entendendo os códigos utilizados para a sua representação em diferentes tipologias informacionais, bem como as formas de processamento, transmissão e distribuição segura e confiável.
- **Cultura Digital:** envolve aprendizagens voltadas à participação consciente e democrática por meio das tecnologias digitais, o que pressupõe compreensão dos impactos da revolução digital e seus avanços na sociedade contemporânea; bem como

a construção de atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, e os diferentes usos das tecnologias e dos conteúdos veiculados; assim como fluência no uso da tecnologia digital para proposição de soluções e manifestações culturais contextualizadas e críticas.

O termo pensamento computacional passou a ser considerado, por muitos autores, como a habilidade principal a ser desenvolvida pelos estudantes, no século XXI (Kologeski et. al., 2016), por possibilitar a análise e o processamento de dados, bem como a aplicação em outros problemas e contextos (Brackmann et. al., 2020). A presença dos signos, oriundos da Computação, nas interações dialéticas dos estudantes é uma condição externa essencial para o desenvolvimento do pensamento computacional no contexto escolar. Nesse caso, o papel do professor nessa interação social é de suma importância. Ele será aquele que irá criar as necessidades humanizadoras e orientar o uso dos signos em prol do desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

Sendo assim, as ações pedagógicas precisam ser repensadas de forma a considerar a reflexão sobre como o estudante aprende e se desenvolve, bem como o planejamento de ações que considerem o seu entorno. Isso se opõe ao simples processo de execução de tarefas que estão postas em manuais e materiais didáticos. Valente (2016) menciona que o desenvolvimento do pensamento computacional, na Educação Básica, pode ser propiciado por meio de atividades sem o uso de tecnologias digitais. Para tanto utilizam-se tarefas impressas, materiais concretos, entre outros e, também, pode ser propiciado por meio da programação Scratch, do uso de robótica, da produção de narrativas digitais, da criação de jogos e softwares de simulações. O autor ressalta que, após um levantamento realizado em relação à integração do pensamento computacional no currículo da Educação Básica e ações de pesquisadores, em diversos países, observou que ele é abordado de três modos:

- (i) por meio de atividades focadas no desenvolvimento de habilidades da Computação, como, por exemplo, de programar;
- (ii) (por meio de uma componente curricular específica que aborda os funcionamentos das tecnologias digitais, seus impactos e relação com a sociedade, bem como os fundamentos da Computação que estão presentes no desenvolvimento dessas tecnologias e possibilitam a resolução de problemas em interação com a máquina;
- (iii) por meio de ações transversais ao currículo, focadas no uso de ferramentas e ideias da Computação para criar e desenvolver projetos, resolver problemas e desenvolver

habilidades e competências gerais à formação do cidadão, e/ou específicas de componentes curriculares, de forma a instigar os estudantes a estabelecerem tais conexões com seus contextos culturais.

No Brasil, de modo geral, ações plugadas e desplugadas estão sendo fomentadas por instituições de ensino, pesquisadores e iniciativas privadas, a fim de contribuir com a integração do pensamento computacional ao currículo da Educação Básica. A BNCC apresenta o pensamento computacional como tema transversal ao Ensino Fundamental, indo ao encontro do terceiro modo apresentado por Valente (2016).

A implementação da Computação na Educação Básica deve ocorrer de forma gradual, progressiva, integrada, contextualizada e interdisciplinar, articulando-se com os demais componentes curriculares. Dessa maneira, à medida que os anos escolares avançam, amplia-se a complexidade e a profundidade dos conteúdos relacionados à Computação. Outro aspecto fundamental é o fortalecimento da Computação como Política Pública Educacional, conforme estabelecido pela BNCC.

Nesse sentido, recomenda-se que o sistema Municipal de Ensino de Amargosa estabeleça uma estrutura operacional para acompanhar a efetivação dessa política, considerando os seguintes aspectos:

- 1) Inclusão na matriz curricular — como Componente Curricular, Atividade Diversificada ou tema transversal;
- 2) Formação continuada de professores e gestores;
- 3) Disponibilização de recursos didáticos e equipamentos tecnológicos;
- 4) Assessoramento aos sistemas e unidades escolares;
- 5) Promoção de eventos formativos e de sensibilização sobre a temática;
- 6) Definição de políticas de dados e segurança informacional;
- 7) Avaliação contínua do processo de implementação.

Partindo desse pressuposto, o domínio de fundamentos computacionais e o desenvolvimento do pensamento computacional envolvem não apenas a capacidade de modelar processos abstratos e sistematizar soluções, mas também competências como argumentação, análise crítica e trabalho colaborativo, indispensáveis na formação integral dos estudantes

Diante do exposto, o documento se subdivide em apresentar o organizador e orientações curriculares para a etapa da educação infantil e ensino fundamental.

## 2 COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O mundo das tecnologias tem cada dia mais avançado na sociedade, e hoje se torna fundamental no cotidiano, sobretudo nos ambientes educacionais, visto que, as crianças já nascem no mundo digital com as tecnologias ao seu alcance, submetendo as escolas ao acompanhamento desses avanços. Sabe-se que não é tarefa fácil implementar no currículo e no dia a dia das escolas a educação digital, pois depende de vários fatores para que ocorra de forma eficaz, pois é necessário repensar a estrutura da educação, estrutura das escolas, não só incluir na matriz curricular, é dar um novo sentido ao processo de ensino e aprendizagem, fazendo com que as crianças se sintam parte do processo.

A Computação permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos dos campos de experiência da Educação Infantil, como diz a complementação da BNCC, através das premissas:

- Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
- Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
- Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
- Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

## 2.1 PROPOSTA CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

A organização curricular para o ensino de computação na educação infantil deverá ser inserido de maneira integrada no trabalho com os campos de experiência, sendo preferencialmente trabalhado a partir do Grupo IV, A área/componente curricular Computação, em linhas gerais, visa trabalhar, de forma didática, conhecimentos necessários tanto para o uso e para a criação de tecnologia, quanto para desenvolver a lógica de resolução de problemas. A seguir, constam a organização por eixos e campos de experiência,

**CAMPO DE EXPERIÊNCIA: O EU, O OUTRO, O NÓS**

**SABERES E CONHECIMENTOS: IDENTIDADE, DIVERSIDADE, INTERAÇÃO, RELAÇÕES.**

| <b>EIXOS</b>                    | <b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>                                                                                                                                       |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PENSAMENTO COMPUTACIONAL</b> | Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.                                                                                             |
| <b>MUNDO DIGITAL</b>            | Utilizar dispositivos computacionais e compreender as diferentes formas de interação.<br>Reconhecer as diferenças entre os objetos dotados ou não de fonte de energia. |
| <b>CULTURA DIGITAL</b>          | Explorar as diferenças do mundo digital e real.<br>Compreender o conceito de interface<br>Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.      |

**PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):**

- ✚ Interagindo com dispositivos computacionais e eletrônicos;
- ✚ Em atividades que podem ser realizadas no mundo físico e no mundo digital, por exemplo, desenhando no papel e desenhando no computador.
- ✚ Descrevendo os comportamentos de objetos, por exemplo, identificando brinquedos que se movem empurrados pela criança, comparando com brinquedos que usam motores e pilhas;
- ✚ Apresentando a definição de fonte de energia (pilhas, baterias e rede elétrica) e identificando-as em dispositivos eletrônicos, por exemplo, brinquedos, telefone celular, projetor, computadores, tablets.

**AVALIAÇÕES (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA):**

- Reconhece diferentes formas de interagir com o computador
- Descreve as diferenças entre as formas de interação
- Reconhece objetos providos de movimento e/ou sons

- Distingue objetos dotados de fonte de energia (bateria ou pilha) dos que não têm fonte de energia

**CAMPO DE EXPERIÊNCIA : CORPO, GESTO E MOVIMENTOS**

SABERES E CONHECIMENTOS : MOVIMENTO, EXPRESSÕES ARTÍSTICA , PERCEPÇÃO SENSORIAL

| <b>EIXOS</b>             | <b>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</b>                                                                                                 |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.                                                       |
|                          | Expressar as etapas para a realização de uma tarefa de forma clara e ordenada.                                                   |
|                          | Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).                                                                      |
|                          | Compreender o conceito de decomposição utilizando brinquedos                                                                     |
|                          | Experienciar a execução de algoritmos brincando com objetos (des)plugados.                                                       |
| MUNDO DIGITAL            | Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados). |
|                          | Identificar e discutir a presença de códigos em objetos do cotidiano                                                             |
| CULTURA DIGITAL          | Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.                                                          |

PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):

- ✚ Observando a presença de códigos, em diferentes tipos de objetos, por exemplo, códigos dos lápis, números das salas, existência de números nos produtos com códigos de barras;
- ✚ Discutindo o propósito de um código, por exemplo, identificando de forma única um objeto entre uma coleção de objetos semelhantes, que podem ser expressos em cores (ex: grupo amarelo) ou em nomes (ex: grupo borboleta), além de números (ex: sala 101)
- ✚ Identificando quais peças são necessárias para montar um brinquedo. Exemplo: explique que um carro é composto por quatro rodas, direção, bancos etc.
- ✚ Abordando a construção de objetos geométricos espaciais.
- ✚ Apresentando diferentes Situações de cyberbullying, assédio sexual na internet.
- ✚ Utilizando vídeos em 3D.

**AVALIAÇÕES (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA):**

- Reconhece diferentes formas de interagir com o computador
- Descreve as diferenças entre as formas de interação
- Identifica corretamente a presença dos códigos em objetos do cotidiano
- Distingue diferentes tipos de códigos, como formados por números, formados por números e letras, representados por imagens como o código de barras
- Percebe que um código não se repete em objetos que são diferentes (unicidade de um código em uma coleção de objetos).

**CAMPO DE EXPERIÊNCIA : ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO**

SABERES E CONHECIMENTOS: LINGUAGENS ORAL E ESCRITA, EXPRESSÃO LINGUISTICA LITERÁRIA, PENSAMENTO LÓGICO

| EIXOS                    | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos.                                   |
|                          | Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suporte de escrita.                                           |
|                          | Manusear diferentes instrumentos e suporte de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos. |
|                          | Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).                                                  |
|                          | Identificar informações importantes e descartar informações irrelevantes                                     |
| CULTURA DIGITAL          | Explorar as diferenças do mundo digital e real                                                               |
|                          | Explorar diferentes mídias digitais                                                                          |

**PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):**

- ✚ Encontrando formas, cores ou melodias que se repetem em um conjunto, por exemplo, encontrando semelhanças e diferenças entre formas geométricas;
- ✚ Em atividades que podem ser realizadas no mundo físico e no mundo digital, por exemplo, lendo no papel e no computador, ouvindo uma contação de história;
- ✚ Utilizando plataformas educacionais ou vídeos animados;
- ✚ Procurando, em situações rotineiras, exemplos que podem ser convertidos em uma sequência de instruções, por exemplo, listando as etapas necessárias para lavar as mãos em uma sequência de passos; identificando passos que são relevantes e ajudam na resolução do problema (ex. pegar o sabonete), e passos irrelevantes, que não colaboram na resolução (ex. pegar a escova de dente).

**AVALIAÇÃO (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA):**

- Consegue definir passos claros para a execução de uma atividade e diferenciar passos relevantes de passos irrelevantes.
- Consegue perceber comandos, por exemplo, verdadeiro ou falso, certo e errado.

- Reconhece as diferenças entre o suporte físico (papel) e o digital.
- Descreve particularidades de cada suporte (físico e digital).

**CAMPO DE EXPERIÊNCIA : TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS**

**SABERES E CONHECIMENTOS : MÚSICA, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CRIATIVIDADE**

| <b>EIXOS</b>             | <b>OBJETIVOS</b>                                                           |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | Reconhecer padrão de repetição em sequência de sons, movimentos, desenhos. |
| CULTURA DIGITAL          | Utilizar tecnologia digital de maneira segura, consciente e respeitosa.    |
|                          | Explorar diferentes mídias digitais.                                       |
|                          | Explorar a fotografia reconhecendo as cores e formas.                      |

**PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):**

- ✚ Encontrando formas, cores ou melodias que se repetem em um conjunto, por exemplo, encontrando semelhanças e diferenças entre formas geométricas;
- ✚ Em atividades que podem ser realizadas no mundo físico e no mundo digital, por exemplo, lendo no papel e no computador, ouvindo uma contação de história;
- ✚ Utilizando plataformas educacionais ou vídeos animados;
- ✚ Utilizando aparelhos celulares para realização fotografias de si mesmos, dos outros colegas de turma, de paisagens no interior e no entorno da Escola.
- ✚ Produzindo vídeos com as crianças, por exemplo, cantando músicas, dançando, contando histórias.
- ✚ Construindo um jogo de imagens de dispositivos como celular, tablet, computador dentre outros em que as crianças precisam apresentar o que as pessoas fazem com essas tecnologias. Assim, poderá destacar os cuidados quando usamos esses dispositivos.

**AVALIAÇÕES (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA):**

- ✚ Reconhece características que se repetem em sons e objetos;
- ✚ Identifica as características de tecnologias digitais
- ✚ Utiliza tecnologias digitais para algum propósito
- ✚ Consegue perceber diferenças dos objetos nas fotografias.

**CAMPO DE EXPERIÊNCIA : ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES**

**SABERES E CONHECIMENTOS : ESPAÇO , ORIENTAÇÃO, TEMPO, QUANTIDADE , NATUREZA E SOCIEDADE**

| <b>EIXOS</b>                    | <b>OBJETIVOS</b>                                                                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PENSAMENTO COMPUTACIONAL</b> | Criar e representar algoritmos para resolver problemas.                              |
|                                 | Compreender o conceito de composição e decomposição utilizando brinquedos            |
|                                 | Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema.                      |
| <b>CULTURA DIGITAL</b>          | Compreender o conceito de computador e identificar dispositivos que são computadores |
|                                 | Identificar e discutir a presença de códigos em objetos do cotidiano                 |

**PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):**

- Apresentando a definição de computador como uma máquina capaz de obedecer instruções que são programadas pelas pessoas para alcançar um fim determinado, por exemplo, criando um computador em papel, com ilustrações de ações que o computador realiza (exibir um filme, exibir um jogo, ligar, desligar, fazer contas etc.) para as crianças escolherem e brincarem de comandar o computador;
- Observando diferentes formas de apresentação de um computador, por exemplo, apontando equipamentos ou fotos de revistas de computadores, notebooks, tablets, smartphones e outros
- Executando algoritmos relacionados a movimentos do corpo ou a uma sequência de instruções. Por exemplo: explique que um algoritmo pode ser escrito com setas ou cores que representam passos para frente e para trás e giros de 90 graus para a direita ou para a esquerda.
- Crie algoritmos para as crianças se moverem até a porta da sala, testando-os. Outra possibilidade é usar brinquedos robóticos, informando uma sequência de passos ao brinquedo para que as crianças avaliem o resultado da execução.
- Discutindo a diferença entre algoritmos que solucionam um mesmo problema, por exemplo, mostrando dois ou mais algoritmos diferentes que completaram com sucesso a tarefa de ir até a porta, ou mover um brinquedo robótico de um local até outro.
- Identificando quais peças são necessárias para montar um brinquedo. Exemplo: explique que um carro é composto por quatro rodas, direção, bancos etc.

**AVALIAÇÕES (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA):**

- Identifica características comuns de objetos e agrupa-os de acordo com critérios, por exemplo, cores, formas, tamanhos.
- Reconhece o formato de uma instrução (notação)
- Segue instruções descritas corretamente usando movimento do corpo
- Identifica a existência de diferentes sequências de passos para realização de uma mesma tarefa
- Reconhece diferentes dispositivos como sendo computadores
- Relata características de objetos que são e não são computadores

### 3 COMPUTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

A educação digital, cada vez mais tem ganhado forças no processo de transformação importante no contexto acadêmico, educacional, organizacional e para o desenvolvimento pessoal dos discentes. O mundo tem sido modificado por conta do uso de ferramentas tecnológicas em uma série de setores e âmbitos da vida social. Dentre os campos que vêm sendo transformados está o da educação. Uma escola, quando bem equipada com os recursos digitais, garante aos professores a possibilidade de criar estratégias de ensino e fortalecer o processo de absorção do conhecimento.

Para tanto, as escolas precisam assegurar a infraestrutura para realizar atividades relacionadas ao tema, o que pode ser um grande desafio. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o complemento da Computação prevê habilidades que podem ser desenvolvidas de forma “desplugada”, sem uso de plataformas tecnológicas, já nos Anos Finais, são necessários recursos tecnológicos, como dispositivos com acesso à internet e a plataformas específicas, conforme disposto na BNCC e nas DCNs. Desta forma, os conhecimentos, competências e habilidades relacionadas à Computação para o Ensino Fundamental estão mencionadas na BNCC.

#### COMPETÊNCIAS

1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.
2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.
3. Expressar e compartilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.
4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.
6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes natureza.

### 3.1 ORGANIZADOR CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

O ensino de computação nos anos iniciais ocorrerá de maneira integrada e interdisciplinar ao currículo escolar.

#### COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

| EIXOS                    | CONCEITOS                 | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                             |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS    | Organizar objetos físicos ou digitais considerando diferentes características para esta organização, explicitando semelhanças (padrões) e diferenças.                                                 |
|                          | DECOMPOSIÇÃO              | Exercitar a decomposição, por meio da quebra de atividades rotineiras em diversos passos ou instruções                                                                                                |
|                          | REPRESENTAÇÃO DE DADOS    | Identificar e discutir a presença de códigos em objetos do cotidiano                                                                                                                                  |
|                          |                           | Classificar objetos que contêm códigos usando diferentes critérios                                                                                                                                    |
|                          | ABSTRAÇÃO                 | Compreender que os computadores não têm inteligência e apenas realizam o que é programado                                                                                                             |
| MUNDO DIGITAL            | CODIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO | Reconhecer o que é a informação, que ela pode ser armazenada, transmitida como mensagem por diversos meios e descrita em várias linguagens.<br>Representar informação usando diferentes codificações. |
| CULTURA DIGITAL          | LETRAMENTO DIGITAL        | Reconhecer as indicações de faixa etária no meio digital e aprender a proteger sua identidade.                                                                                                        |
|                          | CIDADANIA DIGITAL         | Reconhecer e explorar tecnologias digitais                                                                                                                                                            |
|                          | TECNOLOGIA E SOCIEDADE    | Identificar a presença da tecnologia no cotidiano                                                                                                                                                     |

PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):



Dialogando sobre o papel do ser humano na criação de programas de computador - por exemplo, induzindo debates em sala de aula a respeito da importância de saber programar, quais avanços esse aprendizado pode trazer e quais cuidados são necessários;

- 
- ✚ Utilizando exemplos do mundo real para a criação de um algoritmo onde se identifica uma sequência principal e outras menores - por exemplo, uma receita culinária como sendo a sequência principal; e suas etapas, como separar os ingredientes, misturar em determinada ordem, assar, como sendo sequências menores;
  - ✚ Compreendendo, executando e alterando algoritmos pequenos - por exemplo, escrevendo e executando uma sequência de instruções, por meio de símbolos ou palavras pré-definidas pelo professor. Uma criança pode executar uma sequência de instruções com o próprio corpo, por exemplo, diante do desenho de duas setas para frente e uma seta de giro para direita, mais uma seta para frente, pode dar dois passos para a frente, girar o corpo 90 graus à direita (sobre o próprio corpo, sem se deslocar para o lado) e andar mais um passo para a frente;
  - ✚ Indicando o que pode ou não ser acessado na internet por uma pessoa, dependendo da sua idade. Exemplo: apresente aos alunos diferentes sites, demonstrando as exigências de cada um;
  - ✚ Trabalhando a definição de tecnologia digital, usando ou brincando em meio digital, com o intuito de transferir ou manipular dados, por exemplo, usando um tablet para tirar foto de um parente e gravando uma entrevista sobre sua história de vida;
  - ✚ Reconhecendo diferentes tecnologias e seu uso no dia a dia, por exemplo, usando material de sucata para criar a representação de uma tecnologia que conheça e falar a respeito, destacando sua utilização;
  - ✚ Analisando realidades locais, incluindo família, escola e outros, por exemplo, descrevendo como são utilizadas as tecnologias em sua casa, comparando com os colegas;
  - ✚ Explorando as mídias, por exemplo, procurando e agrupando informações sobre tipos de animais, utilizando diferentes recursos como foto, vídeo, texto;
  - ✚ Utilizando mecanismos de busca para encontrar informações e fazer pesquisa, por exemplo, realizando busca sobre temas relacionados a poesia, história da matemática, eventos históricos, e outros assuntos que estejam sendo trabalhados com os alunos.

---

**AVALIAÇÕES (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA):**

- compreende a sistemática de realizar buscas na internet
  - avalia os resultados das buscas
  - lê e compreende as informações acessadas
  - constrói com coerência um sistema de representação de informações com base em códigos
  - cria novas formas de usar códigos para representar informações
  - exemplifica pelo menos três decomposições de atividades que fazem parte de sua rotina
  - agrupa adequadamente objetos com base no tipo de código
  - distingue características e partes de um código
  - agrupa adequadamente objetos com base em características de um código
-

**COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 3º ANO**

| <i>EIXOS</i>                    | <i>CONCEITOS</i>         | <i>OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM</i>                                                                                                                                            |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PENSAMENTO COMPUTACIONAL</b> | MODELAGEM DE OBJETOS     | Criar e comparar modelos (representações) de objetos, identificando padrões e atributos                                                                                     |
|                                 | ABSTRAÇÃO                | Reconhecer os diferentes tipos de dados<br>Entender que o computador utiliza números binários para representar todos os dados                                               |
|                                 | DECOMPOSIÇÃO             | Exercitar a decomposição, por meio da quebra de atividades rotineiras em diversos passos ou instruções                                                                      |
| <b>MUNDO DIGITAL</b>            | COMUNICAÇÃO E REDES      | Compreender o funcionamento de um mecanismo de busca da internet<br>Realizar pesquisas na internet                                                                          |
|                                 | ARTEFATOS COMPUTACIONAIS | Reconhecer as características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano dentro e fora da escola.                                                                   |
| <b>CULTURA DIGITAL</b>          | LETRAMENTO DIGITAL       | Interagir com as diferentes mídias                                                                                                                                          |
|                                 |                          | Investigar e experimentar novos formatos de leitura da realidade                                                                                                            |
|                                 |                          | Produzir textos curtos em meio digital                                                                                                                                      |
|                                 | CIDADANIA DIGITAL        | Reconhecer os cuidados com a segurança no uso de dispositivos computacionais.<br>Reconhecer e analisar a apropriação da tecnologia pela família e pelos alunos no dia a dia |

**PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):**

- Utilizando exemplos do mundo real para a criação de um algoritmo onde se identifica uma sequência principal e outras menores - por exemplo, uma receita culinária como sendo a sequência principal; e suas etapas, como separar os ingredientes, misturar em determinada ordem, assar, como sendo sequências menores.
- Explorando diferentes formatos para leitura do mundo (ícones, imagens, textos, entre outros), por exemplo, apresentando uma solução de problema por meio de pesquisa em meio digital, com vídeos, imagens, entre outros.
- Experimentando a coleta de informações em meio digital e a autoria de documentos, por exemplo, identificando e guardando dados (imagens, textos, vídeos, entre outros) sobre um tema específico;
- Analisando cenários e realidades locais, incluindo família, escola, trabalho etc. e sua relação com a tecnologia, por exemplo, propondo soluções para um problema da sua escola ou bairro usando alguma tecnologia.
- Explorando as representações de letras, números e imagens por meio de números binários. Exemplo: atividade de conversão de caracteres e imagens para números binários.

**AVALIAÇÃO (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA)**

- apresenta capacidade de leitura e pesquisa sobre o mundo em meio digital;
- coleta informação na web;
- produz texto em meio digital;
- reconhece o que evitar na internet e os perigos da rede;
- reconhece o contexto local e seus problemas, criando possíveis soluções com tecnologia;
- reconhece diferentes formatos de informação;
- reconhece a associação entre o volume do tráfego de informações, o tempo e a tecnologia de comunicação utilizada.

**COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 4º ANO e 5º ANO**

| EIXOS                    | CONCEITOS              | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                                                                    |
|--------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | LÓGICA COMPUTACIONAL   | Associar os valores 'verdadeiro' e 'falso' a sentenças lógicas que dizem respeito a situações do dia a dia, fazendo uso de termos que indicam negação.       |
|                          | DECOMPOSIÇÃO           | Aplicar a estratégia de decomposição para resolver problemas complexos, dividindo esse problema em partes menores, resolvendo-as e combinando suas soluções. |
| MUNDO DIGITAL            | REPRESENTAÇÃO DE DADOS | Relacionar o conceito de informação com o de dado.                                                                                                           |
|                          |                        | Caracterizar diferentes formatos de informação: número, texto, imagem, áudio e vídeo                                                                         |
|                          |                        | Conhecer o sistema de numeração binário                                                                                                                      |
|                          |                        | Compreender que dados são estruturados em formatos específicos dependendo da informação armazenada.                                                          |
| CULTURA DIGITAL          | LETRAMENTO DIGITAL     | Agregar diferentes conhecimentos para explorar linguagens midiáticas                                                                                         |
|                          |                        | Usar recursos midiáticos para agrupar informações para                                                                                                       |
|                          |                        | Usar simuladores educacionais                                                                                                                                |

**PRÁTICA (COMO DESENVOLVER EM SALA DE AULA?):**

- ✚ Diferenciando mídias de comunicação e produção de conteúdo digital, por exemplo, usando notícia de um jornal para apresentar uma resenha em programa de escrita digital colaborativa, preferencialmente em grupos, para que os alunos possam construir o texto;
- ✚ Experimentando a apresentação em meio digital, por exemplo, usando um editor de apresentações para um projeto ou atividade.

- ✚ Inserindo dados em uma tabela de acordo com alguns quesitos, por exemplo, uma lista de compras separadas por setores do mercado
- ✚ Relacionando números decimais com números binários, por exemplo, fazendo a relação e progressão de 1 (001) até 7 (111).
- ✚ Criando e executando algoritmos que utilizam condições que contêm operações relacionais e lógicas para decisões (desvios condicionais), por exemplo, explicando a regra de um jogo de dança com cores. Se o professor falar a cor = verde OU a cor = amarela, todos giram; caso fale qualquer outra cor, todos saltam, criando assim uma coreografia de dança.
- ✚ Propondo a reflexão de valores e atitudes responsáveis relacionadas ao uso de dados em ambiente digital, por exemplo, trabalhando com fake news.
- ✚ Reconhecendo as mudanças no mundo do trabalho com a evolução da tecnologia, por exemplo, discutindo e analisando profissões que surgiram na última década.
- ✚ Apresentando a definição de listas, filas e pilhas; e procurando conceitos do mundo real e digital que possam ser representados por estas, por exemplo, relacionando a entrada e saída das pessoas em filas de supermercado e uma pilha de jornal ou a uma estrutura hierárquica país-estado-cidade-bairro.

**AVALIAÇÃO (O QUE OBSERVAR NA CRIANÇA)**

- escreve os correspondentes binários para os números decimais de 0 até 7;
- executa algoritmos em português que contêm decisões baseadas em operações relacionais e lógicas;
- exemplifica situações presentes no seu dia a dia que possam ser automatizadas por uma única sequência de instruções;
- diferencia informações falsas e verdadeiras;

**3.1.2 ORGANIZADOR CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

O ensino de computação nos anos finais ocorrerá de maneira integrada e interdisciplinar ao currículo escolar.

| 6º ANO                 |                                           |                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXOS                  | OBJETOS DE CONHECIMENTO                   | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Cultura Digital</b> | Segurança em ambientes virtuais           | Aplicar protocolos de segurança e privacidade em ambientes virtuais, previstos na lei geral de privacidade e nas leis vigentes.                                                                                                          |
|                        | Tecnologia digital e sociedade            | Apresentar conduta e linguagem apropriadas ao se comunicar no ambiente digital, respeitando a ética e a diversidade.<br>Analisar problemas sociais e ambientais de sua cidade e estado a partir de ambientes digitais, propondo soluções |
|                        | Tecnologia digital e problemas ambientais | Analisar as tomadas de decisão sobre usos da tecnologia digital e suas relações com a defesa climática.<br>Comparar sistemas de informação do passado e do presente, considerando questões econômica, política e social regional.        |

| 7º ANO                          |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EIXOS                           | OBJETOS DE CONHECIMENTO                                | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Pensamento Computacional</b> | Automatização                                          | Compreender que automatizar a solução de um problema envolve tanto a definição de dados (representações abstratas da realidade) quanto do processo (algoritmo).                                                                                                                                          |
|                                 | Estruturas de dados: registros e vetores               | Formalizar o conceito de registros e vetores                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                 | Técnicas de solução de problemas: decomposição e reuso | Criar soluções para problemas envolvendo a definição de dados usando estruturas estáticas (registros e vetores) e algoritmos e sua implementação em uma linguagem de programação<br>Depurar a solução de um problema para detectar possíveis erros e garantir sua correção.                              |
|                                 | Programação: decomposição e reuso                      | Identificar subproblemas comuns em problemas maiores e a possibilidade do reuso de soluções.<br>Colaborar e cooperar na proposta e execução de soluções algorítmicas utilizando decomposição e reuso no processo de solução.                                                                             |
| <b>Mundo Digital</b>            | Internet                                               | Entender como se estrutura o funcionamento da internet<br>Compreender a passagem da sociedade de um modelo de poucas fontes de informação acreditadas para um modelo de fragmentação de fontes e desconhecimento de sua qualidade<br>Analisar fontes de informação e existência de conteúdos inadequados |
|                                 | Armazenamento de dados                                 | Compreender e utilizar diferentes formas de armazenamento de dados (sistemas de arquivos, nuvens de dados, etc.).                                                                                                                                                                                        |
| <b>Cultura Digital</b>          | Documentação de projetos                               | Documentar e sequenciar tarefas em uma atividade ou projeto                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 | Cyberbullying                                          | Demonstrar respeito sobre opiniões divergentes na web<br>Identificar e refletir sobre cyberbullying, propondo ações                                                                                                                                                                                      |
|                                 | Impactos da tecnologia digital                         | Compreender os impactos ambientais do descarte de peças de computadores e eletrônicos, bem como sua relação com a sustentabilidade de forma mais ampla                                                                                                                                                   |
|                                 |                                                        | Analisar o papel da industrialização e dos avanços da tecnologia da informação e sua relação com as mudanças na sociedade                                                                                                                                                                                |

**8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL**

| EIXOS                    | OBJETOS DE CONHECIMENTO                    | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pensamento Computacional | Estruturas de dados: listas                | Formalizar o conceito de listas de tamanho indeterminado (listas dinâmicas).<br>Conhecer algoritmos de manipulação e busca sobre listas.                                                                                     |
|                          | Técnicas de solução de problemas: recursão | Identificar o conceito de recursão em diversas áreas (Artes, Literatura, Matemática, etc.).<br>Empregar o conceito de recursão, para a compreensão mais profunda da técnica de solução através de decomposição de problemas. |
|                          | Programação: listas e recursão             | Identificar problemas de diversas áreas e criar soluções, de forma individual e colaborativa, usando algoritmos sobre listas e recursão                                                                                      |
|                          | Paralelismo                                | Compreender o conceito de paralelismo, identificando partes de uma tarefa que podem ser realizadas concomitantemente.                                                                                                        |
| Mundo Digital            | Fundamentos de sistemas distribuídos       | Compreender os conceitos de armazenamento e processamento distribuídos, e suas vantagens.                                                                                                                                    |
|                          |                                            | Compreender o papel de protocolos para a transmissão de dados                                                                                                                                                                |
| Cultura Digital          | Redes sociais e segurança da informação    | Compartilhar informações por meio de redes sociais                                                                                                                                                                           |
|                          |                                            | Compreender e analisar a vivência em redes sociais, em especial sobre as responsabilidades e os perigos dos ambientes virtuais                                                                                               |
|                          |                                            | Distinguir os tipos de dados pessoais que são solicitados em espaços digitais e os riscos associados                                                                                                                         |
|                          |                                            | Reconhecer e analisar os problemas de segurança de dados pessoais                                                                                                                                                            |
|                          |                                            | Analisar e refletir sobre as políticas de termos de uso das redes sociais                                                                                                                                                    |

**9º ANO**

| EIXOS                    | OBJETOS DE CONHECIMENTO                            | OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pensamento Computacional | Estruturas de dados: grafos e árvores              | Formalizar os conceitos de grafo e árvore.                                                                                                                                                                                                                               |
|                          |                                                    | Conhecer algoritmos básicos de tratamento das estruturas árvores e grafos.                                                                                                                                                                                               |
|                          | Técnica de construção de algoritmos: Generalização | Identificar problemas similares e a possibilidade do reuso de soluções, usando a técnica de generalização.                                                                                                                                                               |
|                          | Programação: generalização e grafos                | Construir soluções de problemas usando a técnica de generalização, permitindo o reuso de soluções de problemas em outros contextos, aperfeiçoando e articulando saberes escolares.<br>Identificar problemas de diversas áreas do conhecimento e criar soluções, de forma |

|                        |                                     |                                                                                                                                        |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        |                                     | individual e colaborativa, através de programas de computador usando grafos e árvores.                                                 |
| <b>Mundo Digital</b>   | Segurança digital                   | Compreender o funcionamento de vírus, malware e outros ataques a dados.                                                                |
| <b>Cultura Digital</b> | Documentação                        | Analisar técnicas de criptografia para transmissão de dados segura<br>Criar documentação, conteúdo e propaganda de uma solução digital |
|                        | Uso crítico de tecnologias digitais | Avaliar a escolha e o uso de tecnologias digitais pelo ser humano em seu cotidiano                                                     |

#### REFERÊNCIAS

**VELHO**, Raphaela Martins Guedes de Azevedo et al. O papel dos vídeos de ciência na divulgação científica: o caso do projeto ScienceVlogs Brasil. 2019.

**BRASIL**, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00023279/2025-03; **ESPÉCIE:** 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 014/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, DEFESA JUDICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AOS TRIBUNAIS NAS QUESTÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FIRMADO EM 22/01/2021, COM A EMPRESA **TINOCO E PIZZANI ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ Nº. 14.598.963/0001-43; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELA CONTRATADA, MARCIO MARTINS TINOCO E TATSON CABRAL PIZZANI.

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025)**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.736/2024**

**OBJETO:** aquisição de smartphones e tablets para atender às necessidades operacionais das secretarias municipais, mediante Sistema de Registro de Preços.

#### **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00010888/2025-94, Processo Administrativo nº 2901007.00014011/2025-72, Pregão Eletrônico nº 002/2025/SRP e Processo Administrativo nº 28.736/2024 e considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº 4589, do dia 19 de agosto de 2025, foi convocada a Empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55, para apresentar a proposta de preço reformulada.

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta de preço reformulada e foi aceita.

Ato contínuo, declaro VENCEDORA a Empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.331/0001-55, no valor de R\$ 318.706,10 (trezentos e dezoito mil e setecentos e seis reais e dez centavos).

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa - BA, 28 de agosto de 2025.

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 092/2024

---

Setor de Licitações e Contratos - Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI  
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.  
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**ERRATA | AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025)**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00018701/2025-09**

**OBJETO:** Contratação de instituição bancária que operará, de forma exclusiva, os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos (agentes políticos, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, temporário, inclusive estagiários), e, de forma não exclusiva, a consignação salarial dos referidos servidores.

**ERRATA DE EDITAL**

A Pregoeira Oficial do Município de Amargosa/BA, uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação em epígrafe:

**Fica excluído o item constante no Termo de Referência:**

**8.11.2 01 (um) guichê de atendimento exclusivo para servidores municipais.**

Em virtude de não haver necessidade de alteração das propostas, o certame fica mantido para o dia **05/09/2025**.

Amargosa - BA, 28 de agosto de 2025.

**Carla Souza Oliveira**

Pregoeira Oficial

Decreto Municipal nº 040/2025

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811 Ramal 4143/  
E-mail: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br)

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2023)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00023265/2025-81; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 157/2023, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICA OU PRIVADAS QUE DESEJEM OFERECER PRODUTOS, SERVIÇOS E DESCONTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, FIRMADO EM 29/08/2023, COM A EMPRESA **C&A ACADEMIA LTDA**, CNPJ Nº. 35.955.057/0001/29; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELA CONTRATADA. MAURICIO MOURA CABRAL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90110/2025)**



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90110/2025**

**Processo SEI 2901007.00023240/2025-88**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **02/09/2025**, Local Sítio <https://pnep.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/217>, **PNCP:** 13825484000150-1-000217/2025, **OBJETO: aquisição de cofre para armas destinado à Guarda Civil Municipal. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 207/2025)**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 207/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00022860/2025-08; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.569/2025; FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 **HOMOLOGAÇÃO EM:** 26/08/2025, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** OTIMIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 15.117.942/0001-21, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS COM FOCO NAS ROTINAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, e-Social, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL, AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS E ROTINAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E À CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BA.. **VALOR:** R\$ 16.000,00 GLOBAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00/33.90.35.00, **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** DIEGO ARGOLO CAMPOS.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00021323/2025-32; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPAL DE AMARGOSA-BA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2024/SRP, FIRMADA EM 16/08/2024, COM A EMPRESA CONSTRUTORA **JOTAELE LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 01.237.632/0001-36; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, JOSÉ MILTON SILVEIRA NASCIMENTO.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024)**



**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 2901007.00022625/2025-28; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2024, FIRMADA EM 27/08/2024, COM A EMPRESA **CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 34.671.716/0001-32; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO.

**ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 03/2025)**



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 3/2025 - SEAFI.SUGEP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

**Art. 1º.** Homologar a estabilidade do servidor EVANDRO RIBEIRO BISPO, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo Nº 2901007.00023683/2025-79.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 28 de agosto de 2025.

**Getúlio Almeida Sampaio**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 28/08/2025, às 09:54, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000207434** e o código CRC **17685F58**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -  
[www.amargosa.ba.gov.br](http://www.amargosa.ba.gov.br)

Processo nº 2901007.00023683/2025-79